



GOVERNO DE PERNAMBUCO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dependência: LABORATORIO FARMAC DO ESTADO DE PE GOV MIGUEL ARRA - LAFEPE - (PE)

Licitação: (Ano: 2026/ LABORATORIO FARMAC DO ESTADO DE PE GOV MIGUEL ARRA / N° Processo: 039/2026)

às 14:32:18 horas do dia 10/08/2026 no endereço LARGO DOIS IRMAOS-1117, bairro DOIS IRMAOS, da cidade de RECIFE - PE, reuniram-se o Coordenador de disputa da disputa Sr(a). ADELE GOMES DE SANTANA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do da modalidade LRE N° Processo: 039/2026 - 2026/022/2026 que tem por objeto Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento das Unidades Consumidoras do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste. Conforme as disposições e detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento DAS Unidades Consumidoras do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste. Conforme as disposições e detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/08/2026 13:48:00:135	AXIA ENERGIA NORDESTE S.A.	R\$ 7.509.414,04
10/08/2026 12:27:03:025	EQUATORIAL RENOVAVEIS S.A.	R\$ 7.009.755,54
10/08/2026 11:40:53:711	FOTOVO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	R\$ 7.010.660,00
10/08/2026 13:35:20:731	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 7.010.660,13

Após a etapa de lances, Com disputa aberta, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento DAS Unidades Consumidoras do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste. Conforme as disposições e detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital. O valor total do lote é a multiplicação do

valor unitário pela quantidade do item deste lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/08/2026 15:00:27:919	FOTOVO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	R\$ 6.684.000,00
10/08/2026 15:00:14:046	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 6.684.100,00
10/08/2026 14:58:17:881	EQUATORIAL RENOVAVEIS S.A.	R\$ 6.686.662,74
10/08/2026 14:35:35:861	AXIA ENERGIA NORDESTE S.A.	R\$ 6.898.505,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Coordenador de disputa de licitação e os Membros da Comissão a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador de disputa decidiu:

No dia 10/08/2026, às 15:03:52 horas, no lote (1) - Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento DAS Unidades Consumidoras do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste. Conforme as disposições e detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop1b076-aop-ear-dsp-pro-1. No dia 17/08/2026, às 16:56:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/08/2026, às 16:56:07 horas, no lote (1) - Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento DAS Unidades Consumidoras do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste. Conforme as disposições e detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ADELE GOMES DE SANTANA - desclassificou o fornecedor: FOTOVO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. No dia 15/09/2026, às 12:50:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/09/2026, às 12:50:23 horas, no lote (1) - Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento DAS Unidades Consumidoras do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste. Conforme as disposições e detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital. O

valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ADELE GOMES DE SANTANA - desclassificou o fornecedor: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. No dia 05/10/2026, às 10:08:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/10/2026, às 10:08:11 horas, no lote (1) - Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento DAS Unidades Consumidoras do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste. Conforme as disposições e detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Foram cumpridas todas as exigências do edital. Preço dentro do estimado. A proposta e documentações de habilitação técnica foram aprovadas pela COMAN, através do Despacho nº 061/2026 (ID nº 94269922) e os documentos de habilitação econômica financeira foram validados pela Coordenação de Contabilidade - COCON por meio dos Despacho nº 061/2026 (ID nº 94864675). Todos os documentos do certame podem ser consultados através do SEI Consulta, Processo nº 0060407850.000015/2026-08. No dia 06/10/2026, às 11:31:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2026, às 11:31:49 horas, no lote (1) - Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento DAS Unidades Consumidoras do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste. Conforme as disposições e detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Cumpridas todas as exigências do edital. Preço dentro do estimado. A proposta e documentações de habilitação técnica foi aprovada pela COMAN, através do Despacho nº 061/2026 (ID nº 94269922), documentos de habilitação econômica financeira foram validados pela Coordenação de Contabilidade - COCON por meio do Despacho nº 061/2026 (ID nº 94864675). Não houve a interposição de recursos. Todos os documentos do certame podem ser consultados através do SEI Consulta, Processo nº 0060407850.000015/2026-08.

No dia 06/10/2026, às 11:31:49 horas, no lote (1) - Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento DAS Unidades Consumidoras do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste. Conforme as disposições e detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital. O

valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EQUATORIAL RENOVAVEIS S.A. com o valor R\$ 6.599.867,56.

No dia 17/08/2026, às 16:56:07 horas, o Coordenador de disputa da licitação - ADELE GOMES DE SANTANA - desclassificou o fornecedor - FOTOVO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, no lote (1) - Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento DAS Unidades Consumidoras do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste. Conforme as disposições e detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento da Habilitação econômica Financeira, conforme Despacho nº 042/2026-COCON(ID nº 91905275). Item 14.3. do Termo de Referência (89556376), foi analisado o demonstrativo de capacidade financeira da FOTOVO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA enviado pela mesma na documentação anexa (91784279), e constatamos que o resultado apresentado do cálculo de Liquidez Geral foi de R\$ 1,10, onde o correto identificado pela análise do seu balanço é de R\$ 0,63. Em seu balanço o valor do ARLP (Ativo Realizável a Longo Prazo) é de R\$ 5.469,47. E em seu cálculo a licitante considerou um valor de R\$ 79.843.573,90. De acordo com o resultado da análise da capacidade econômica através do índice de liquidez geral com base nos números apresentados em seu balanço que é de R\$ 0,63 a empresa não atendeu ao exigido no sub item 16.3.4.5 do edital, tornando-a inabilitada para este certame.

No dia 15/09/2026, às 12:50:23 horas, o Coordenador de disputa da licitação - ADELE GOMES DE SANTANA - desclassificou o fornecedor - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, no lote (1) - Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento DAS Unidades Consumidoras do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste. Conforme as disposições e detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital. O valor total do lote é a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item deste lote. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento da Habilitação econômica Financeira, conforme Despacho nº 055/2026-COCON ID nº 93752161. (...) foi analisado o demonstrativo de capacidade financeira da licitante SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, De acordo com o resultado da análise da capacidade econômica através do índice de liquidez geral com base nos números apresentados em seu Balanço, que é de R\$ 0,46, a empresa não atendeu ao exigido no sub item 16.3.4.5 do edital, tornando-a inabilitada para este certame (texto do despacho). Todos os documentos do certame podem ser consultados através do SEI Consulta, Processo nº 0060407850.000015/2026-08.

No dia 07/10/2026, às 10:23:21 horas, a autoridade superior da licitação - SERGIO LUIZ DE NORONHA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador de disputa de licitação declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ADELE GOMES DE SANTANA

Coordenador de disputa de licitação

SERGIO LUIZ DE NORONHA

Autoridade Superior

LUCIANA DE HOLANDA FERREIRA

Membro da Comissão

PAULA SHEMILLY GALDINO SANTIAGO

Membro da Comissão

SAMIA RAFAELA BARRETO CAVALCANTE

Membro da Comissão

RENATA BEZERRA DA SILVA

Membro da Comissão

Proponentes:

33.541.368/0001-16 AXIA ENERGIA NORDESTE S.A.

13.459.301/0001-20 EQUATORIAL RENOVAVEIS S.A.

27.483.435/0001-90 FOTOVO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

06.057.223/0427-61 SENDAS DISTRIBUIDORA S/A



Documento assinado eletronicamente por **Paula Shemilly Galdino Santiago**, em 07/10/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samia Rafaela Barreto Cavalcante**, em 07/10/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Noronha**, em 07/10/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adele Gomes De Santana**, em 07/10/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Holanda Ferreira**, em 07/10/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95082219** e o código CRC **90C1FCD0**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: